

**PORTARIA Nº. 1472, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

Concede Licença para Atividade Política, a título de descompatibilização, para concorrer a Cargo Eletivo nas eleições municipais de 2024, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Comendador Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município; considerando o artigo 150, da Lei Complementar 005/2006 de 04 de setembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Comendador Gomes); considerando os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 maio de 1990; considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pela servidora, para efeito de desincompatibilização resolve:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a partir de 06 de julho de 2024, licença para atividade política, a título de descompatibilização, em conformidade com o Art.150 do Estatuto dos Servidores do Município de Comendador Gomes para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, à servidora HEDILAMAR ABADIA PEDRO, matrícula funcional nº 276, efetiva no cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - A servidora acima qualificada deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de sua Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto nas normas para as eleições.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 05 de julho de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal